



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 29 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1076

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto nº 69 de 15 de junho de 2019-** Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 69 DE 15 DE JUNHO DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 201 de 21 de novembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) de acordo com a Lei nº 201/2018, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

30000 - ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

50001 - EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

50002 - CULTURA E DESPORTO

1.013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações	85.000,00
Total por Ação:	85.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00

Total Suplementado: 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

20000 - GABINETE DO PREFEITO

2.005 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	31.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	31.000,00
Total por Ação:	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00

50001 - EDUCAÇÃO

2.021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00

70000 - INFRAESTRUTURA

1.022 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS POPULARES

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00

Total Anulado:	120.000,00
-----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2019.

Filipe Rocha Santos

FILIFE ROCHA SANTOS
Controlador(a) Interno(a)
CPF : 045.014.425-90

Flávio Oliveira Rocha

FLAVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal
CPF : 246.197.568-06